
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1039

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “I” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.

CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio da Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M.E.R nº 5696 de 16/05/2018, resolve:

Nº 1039 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **GABRIEL DOMINGUES CORDEIRO**, Cadastro nº 310516, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal Administração/SEMAD**, no período de **24/11/2020 a 13/12/2020**, conforme Memorando nº 255/DICS/DGP/GAB/SEMAD, de 02/12/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:81B394C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2020. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>